



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE EJA

**PROCESSO SELETIVO –VERÃO/2018
Nº 11/2017**

O Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público os resultados do **Processo Seletivo Verão/2018** para ingresso no curso Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno – Campus Sapucaia do Sul.

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- **Dias 18 e 19 de janeiro de 2018, das 8h30min às 12h;**
- **Dia 22 de janeiro de 2018, das 13h30min às 17h;**

ATENÇÃO: os candidatos aprovados pela reserva de vagas para peçoas com deficiência deverão apresentar **CÓPIAS e ORIGINAIS** do laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, **CÓPIAS e ORIGINAIS** destes.

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.** Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no Anexo I deste Edital. **(Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração)**
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. **(Para os candidatos classificados pela reserva para deficientes)**

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

Candidatos/as do acesso universal aprovados/as em ordem alfabética:

- 1 ELCIONE SARAIVA STAEHLER FIGUEIRÓ
- 2 ELISANDRA DA CRUZ
- 3 GISELIA DOS SANTOS BARRETO
- 4 GISLAINE MACHADO
- 5 JANETE SOARES
- 6 JOÃO LEANDRO NEGRINI FAVERO
- 7 JOSIANE BEHENCK
- 8 JOSIANE DE FRAGA BORGES
- 9 LIDIANE DA ROSA LEITE
- 10 LISANDRA DE OLIVEIRA

- 11 MÁRCIA FARIAS PEREIRA
- 12 MARI TERESINHA ALBERTON
- 13 MARIA DE LURDES ZANG CANTELLI
- 14 MARIA DO CARMOS PINTO LEIVAS
- 15 MARIA ELIÉGE ARENCE DE SOUZA
- 16 MARIA HELENA BERWIG BITTENCOURT
- 17 MARILENE DOS SANTOS
- 18 MARLI CRISTIANE CORREA NERY
- 19 REJANE DA CRUZ MATIOLA
- 20 ROSELAINÉ DA ROSA RODRIGUES
- 21 SAMARA ALVES ROSA
- 22 SCHEILA CELINA DE PRATE DOS SANTOS
- 23 SIRLEI LEÃO BORBA
- 24 TERESINHA ALVES PEREIRA ORLOWSKI
- 25 VANUSA CRISTIANE ALMEIDA DE QUADROS CHAVES

Candidatos/as por cotas raciais aprovados/as em ordem alfabética:

- 1 ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
- 2 BIANCA VARGAS
- 3 CARLOS ALBERTO DA CRUZ
- 4 CARMEN LETÍCIA FAGUNDES
- 5 DANIELA DOS SANTOS DA MOTA
- 6 DARA LISA MOURA FERREIRA
- 7 GUILHERME TEIXEIRA BREIT
- 8 JANAINA RAMOS SOUZA
- 9 JEAN LUCAS DA SILVA
- 10 JOÃO PEDRO CHAVES
- 11 LETHÍCIA LAURE CAMARGO
- 12 LUAN VARGAS DA SILVA
- 13 LUANA SPELIER DOS SANTOS
- 14 LUCIANA FONTOURA MACHADO SOARES
- 15 MAXIMILIANO NUNES MARIA
- 16 PAULO GUILHERME JANUARIO MACHADO
- 17 TAÍS DA ROSA

- 18 TASCIE GABRIELE COSTA DA SILVA
- 19 VERÔNICA ANTUNES DE CAMPOS
- 20 VILMA TAÍS MURIA SIMÕES

Candidatos/as por cotas deficiência aprovados/as em ordem alfabética:

- 1 ANTHONY FONTANA
- 2 ELISANGELA GAMA MOREIRA
- 3 GILSSON MACHADO ROBALO
- 4 JONATAS SARAIVA DOS SANTOS
- 5 JULIANA SANTOS MOREIRA

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- Dias 18 e 19 de janeiro de 2018, das 8h30min às 12h;
- Dia 22 de janeiro de 2018, das 13h30min às 17h;

ATENÇÃO: os candidatos aprovados pela reserva de vagas para peçoas com deficiência deverão apresentar **CÓPIAS** e **ORIGINAIS** do laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, **CÓPIAS** e **ORIGINAIS** destes.

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais**, **acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. ***NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral***. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**

- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no Anexo I deste Edital. **(Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração)**
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. **(Para os candidatos classificados pela reserva para deficientes)**

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE EJA

**PROCESSO SELETIVO – VERÃO/2018
Nº 11/2017**

O Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público os resultados do **Processo Seletivo Verão/2018** para ingresso no curso Técnico de Nível Médio em Administração – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno – Campus Sapucaia do Sul.

Candidatos/as suplentes por ordem de classificação:

- 1 VANESSA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS
- 2 CAMILA SIRONI
- 3 LISIANE SOARES DA SILVA
- 4 SUNARA REGINA ALLGAYER
- 5 CLEBER COELHO DE MORAES
- 6 SUÉLLEN TERESINHA DE PAULA
- 7 DANIELA POLICENA DE OLIVEIRA
- 8 CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA
- 9 FABIO COELHO FIGUEIRÓ
- 10 DENISE SILVA FALLER
- 11 ALINE RAQUEL MARTINS
- 12 DOUGLAS CARDOSO
- 13 PÂMELA STEPHANIE GARCIA
- 14 LEONARDO DA SILVEIRA BERNARDES
- 15 SOLANGE ANTUNES DE LIMA
- 16 JÉSSICA CUM
- 17 JOSIANE MENEZES FERNANDES
- 18 THALIA TEIXEIRA MARTINS
- 19 SÍLVIA REGINA ROSA TAROUÇO

- 20 CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES
- 21 WANDERSON RODRIGUES DA COSTA
- 22 RAFAEL PAZ KURTZ
- 23 JONATHAN CARVALHO MEDEIROS
- 24 AMANDA DE SOUZA MONTEIRO
- 25 JULIANO DA SILVA SARAIVA
- 26 DIEGO LUIS DA SILVA
- 27 ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DA ROSA
- 28 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS MARQUES
- 29 NATÁLIA SOUZA DE MELO
- 30 ANDRÉ LUIS COSTEIRA DE SOUZA
- 31 JULIANA DALLAROSA
- 32 JÉSSICA ANDRIELE RODRIGUES
- 33 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
- 34 JANAINA CARVALHO NOBRE
- 35 ELISEU MACHADO MARIANO
- 36 ÁLISSE MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
- 37 MILENA GONÇALVES GOMES
- 38 BRUNA ANHAIA DE VARGAS
- 39 DJESSICA FERRARI OLIVEIRA
- 40 MILENA ZANG CORTES
- 41 NATHÁLIA FERREIRA HENNIKA
- 42 JOÃO VITOR GASPARI FERREIRA
- 43 LUANA COSTA DE OLIVEIRA
- 44 JESSICA MARTINS LOEVECK
- 45 LARISSA DA SILVA MOREIRA
- 46 LUANA MORAES RODRIGUES
- 47 ÂNDERSON WIDMANN
- 48 KAREN PAOLA ALVES DOS SANTOS
- 49 GABRIELA SIMON CARVALHO
- 50 RAQUEL DE SOUZA
- 51 LAURA DALLAROSA
- 52 CÉSAR JÚNIOR BRUM DE SOUZA
- 53 JANSEN VALANDRO DRESCH
- 54 AMANDA CARVALHO ALVES

